132/10

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL Nº. 015/2010

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a manutenção da Avenida Brasil, no trecho entre a Biblioteca Pública Municipal e a Panificadora Tezukuri onde os bloquetes foram danificados com as chuvas da última enxurrada.

JUSTIFICATIVA:

- Como estamos com a Cidade em estado de emergência, ainda, em decorrência de Decreto Municipal, sabemos que existe a possibilidade de se fazer a contratação de empresas que possam atender a essa necessidade da comunidade de Itapoá.

Itapoá, 04 de março de 2010.

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora PSDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
09/03 2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

T.G.